

SENTENÇA

Processo n°: 4001376-50.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exeqüente: **COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA**Executado: **KELLY CRISTINA RATEIRO DA SILVA**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 148 em favor do autor.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 05 de novembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA